

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE PECUARISTA FAMILIAR (Para construção de açudes)

Eu, _____ CPF N° _____, declaro para os devidos fins, que sou de acordo com o disposto na Lei 13.515, de 13 de setembro de 2010 e regulamentada pelo Decreto 48.316, de 31 de agosto de 2011, que criou o Programa de Desenvolvimento da Pecuária de Corte Familiar no Estado do Rio Grande do Sul, e que atendo conjuntamente os seguintes requisitos:

- I. – tenho como atividade predominante a cria ou a recria de bovinos e/ou caprinos e/ou bubalinos e/ou ovinos com a finalidade de corte;
- II. – utilizo na produção trabalho predominantemente familiar, podendo utilizar mão de obra contratada em até cento e vinte dias ao ano;
- III. – detenho a posse, a qualquer título, de estabelecimento rural com área total, contínua ou não, inferior a trezentos hectares;
- IV. – tenho residência no próprio estabelecimento ou em local próximo a ele;
- V. – obtenho no mínimo setenta por cento da renda originária da atividade pecuária e não agropecuária do estabelecimento, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Declaro, sob as penas da lei que os dados acima correspondem a verdade.

_____ / RS, _____ de _____ de 2021

Assinatura Produtor